



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 581/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 019/2024, do dia 02/07/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.844/2021, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **LEONARDO DOS SANTOS LOSS**, para exercer a função de **Motorista – Transporte Escolar**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Bairro Centro, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/07/2024, vaga vinculada a afastamentos. - **NAZARÉ GERARDI SILVÉRIO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, na E.E.B.M. José Saturnino de Souza e Oliveira, Localidade de Pericó, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/07/2024, vaga vinculada a Magda Aparecida dos Santos que se encontra em licença INSS. - **SILVIA RAYANA MOREIRA GATINHO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. João Paulo Carvalho, Localidade de Luizinho, período matutino, com 20 horas semanais, Profª. Normalista na área de Língua Inglesa, Fundamental, a contar do dia 05/07/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal